

PROJETO DE LEI CM N° 066-01/2021

Denomina de Rua: Paulo Maurer, a rua N,
localizada no Loteamento Germânia II, no
Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua, Paulo Maurer, a rua N, localizada
no Loteamento Germânia II no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2021.

Mozart Pereira Lopes
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Paulo Maurer, foi um homem muito especial para sua família, sempre presente em tudo, nascido em 18 de Julho de 1959 na cidade de Lajeado, mais especificamente no Bairro Conventos, ao qual nasceu e formou sua família durante esses 53 anos em que viveu. Filho de Orfa Maurer e Erno Maurer seus pais ao qual desde pequeno ajudou a trabalhar na roça.

Casou-se com Nelci Anita Maurer, com quem teve sua única filha, Carina Maurer. Sempre trabalhou como montador de estofados, mostrando empenho, dedicação e capricho naquilo em que fazia com tanto amor.

Paulo, sempre foi muito envolvido com a nossa comunidade Evangélica de Conventos, sempre ajudava, fabricando brindes para rifas ao qual a comunidade sorteava ou sendo aquele homem que nas festas entregava cervejas atrás do balcão ou até mesmo ajudava a assar as carnes servidas.

Estudou até o segundo ano, onde hoje pertence a Escola Sinodal de Conventos, mais tarde já com sua filha estudando nesta escola foi membro da direção de pais ao qual auxiliava e ajudava a escola como podia.

Sempre foi um pai exemplar e participativo, mostrando seus valores que nos é lembrado até hoje em nossas memórias.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2021.

Mozart Pereira Lopes
Vereador